

DECRETO N°. 338 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

Declara de Utilidade Pública, a Associação “Obras Sociais Auta de Souza” no Município de Itapagipe/MG.

O Prefeito do Município de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 106 de 24 de maio de 1995 que dispõe sobre as regras pelas quais são as associações declaradas de utilidade pública;

Considerando o requerimento efetuado pela presidente da associação “*Obras Sociais Auta de Souza*” acompanhado de toda a documentação comprobatória do atendimento ao previsto na Lei Municipal retro mencionada;

Considerando que a associação “*Obras Sociais Auta de Souza*” é uma associação civil, filantrópica, de finalidades assistenciais e educacionais, com personalidade jurídica, sem fins lucrativos e econômicos, tendo iniciado suas atividades no ano de 2008 e constituída legalmente em 03 de outubro de 2011;

Considerando ainda, ter por principal finalidade praticar a assistência social visando beneficiar pessoas necessitadas da cidade de Itapagipe/MG.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, a associação “*Obras Auta de Souza*”, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.018.537/0001-56, com sede na Rua Dois nº. 945 em Itapagipe/MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 07 de novembro de 2013.

WILDIRLEI QUEIROZ MENEZES BARBOSA
Prefeito Municipal

MARIO LUCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento